

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CARGO DO TCDF.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição proposta visa subsidiar a realização de atividades a cargo de servidores das áreas meio e fim do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que necessitam de acesso a sistemas diversos, a exemplo do Sistema Integrado de Administração de Pessoal . SIAPE, e-Social, Rais, Receita Federal, DIRF, dentre outros, e, consequentemente, de certificação digital do tipo e-CPF. Além do mais, subsidiará aos Ordenadores de Despesa do Tribunal, a exemplo do Secretário Geral de Administração, que necessitam de certificação digital do tipo e-CNPJ para realização das suas atividades. Por fim, atenderá a demandas de outras áreas, como no caso de emissão de receituário eletrônico pelos médicos da DSAUDE.

Conforme verificado em consulta ao domínio eletrônico do Serpro, empresa de Tecnologia da Informação (TI) do Governo Federal e líder no mercado de TI para o setor público, são diversos os formatos de Certificado Digital disponíveis no mercado, sendo os principais:

- e-CPF e e-CNPJ A1 Certificados Digitais com gravação das chaves no equipamento, com validade de 1 (um) ano;
- e-CPF e e-CNPJ A3 Certificados Digitais com instalação das chaves em dispositivos criptográficos token ou smart card, com validade de 1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco) anos;
- e-CPF e e-CNPJ A3 Nuvem (NEOID) Certificados Digitais com instalação em dispositivo móvel (celular), com validade de 3 (três) anos.

Considerando as necessidades desta Corte de Contas, objetiva-se adquirir, por meio deste processo, Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ A3 Nuvem (NEOID), uma vez que prescindem de token e, ao mesmo tempo, podem ser acessados em diferentes locais por meio de equipamento celular, o que possibilita a sua utilização em regime de teletrabalho. Além do mais, serão necessários Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ A1 para atendimento das demandas oriundas do SEPAG e outras áreas que realizam atividades com



validação de certificado na própria máquina, conforme especificado no Memorando nº 77/2022 . SEPAG (edoc.: 44217EBC-c) e Memorando nº 08/2024 . SEPAG (edoc.: 364975CC-c). Serão necessários, ainda, Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ A3 (Token) para atendimento de eventuais demandas de outras áreas do Tribunal que necessitam de validação em Token, a exemplo da Presidência, conforme Ofício nº 145/2024-P/AA (edoc.: 22BB2533-c).

Portanto, considerando a situação atual desta Corte de Contas, objetiva-se, por meio da a presente contratação irá prover os servidores e autoridades do TCDF com as ferramentas necessárias para acesso a sistemas relacionados às atribuições do cargo, bem como para assinatura eletrônica de documentos.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO

A presente contratação não comporta análise de soluções ou possibilidades de alternativas de soluções, pois a contratação tem por escopo um produto com solução única para as necessidades dos órgãos e entidades públicas, bem como das organizações privadas . Certificação Digital. Dessa forma, passa-se a avaliação do mercado potencial existente para cumprimento da opção a ser firmada nesta contratação.

Informações do Mercado

2.1. Alternativas Possíveis

As contratações no mercado que tem por objeto a Certificação Digital seguem padrões semelhantes a qualquer instituição, seja pública ou privada. Dessa forma, as alternativas possíveis são as mesmas quando comparadas essa contratação quando providas pelo Serpro ou por outra empresa do mercado potencial. Portanto, não há que se parametrizar diferenciação.

2.2. Justificativa Técnica

O Serpro, empresa de Tecnologia da Informação (TI) do Governo Federal e líder no mercado de Tecnologia de Informação (TI) para o setor público, é uma das quatro Autoridades Certificadoras do país e pioneiro no setor de Certificação Digital, sendo reconhecido por diversas Certificações nacionais e internacionais como:

- Quality Assessment (QA);
- ISO/IEC 27701;
- TIER III Facility;
- < Design; e
- < IG-Sest.

Atuando desde 1964, desenvolveu uma relação histórica com a gestão pública brasileira; por meio das soluções desenvolvidas pelo Serpro, o Governo está cada vez mais conectado à sociedade e vem



democratizando, progressivamente, o acesso de todas as pessoas a diversos serviços públicos.

Atualmente o SERPRO possui mais de 4.000 (quatro mil) contratos ativos se considerarmos apenas o Certificado Digital do tipo A3 NEOID, incluindo diversos Tribunais de Contas:

- Tribunal de Contas da União
- Tribunal de Contas do Estado do Ceará
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
- Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

2.3. Justificativa Econômica

Durante pesquisa de mercado, verificou-se que os certificados digitais fornecidos pelo SERPRO possuem preços mais baixos em relação aos seus concorrentes, como se pode notar na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	SERPRO	VALID CERTIFICADORA	CERTISIGN
Certificado Digital e-CPF A1 Validade 1 ano	R\$ 144,13	R\$ 155,00	R\$ 169,90
Certificado Digital e-CNPJ A1 Validade 1 ano	R\$ 205,33	R\$ 257,20	R\$ 249,90
Certificado Digital e-CPF A3 Token Validade 3 anos (sem o token)	R\$ 194,06	R\$ 252,00	R\$ 229,90
Certificado Digital e-CNPJ A3 Token Validade 3 anos (sem o token)	R\$ 284,49	R\$ 339,00	R\$ 319,90
Certificado Digital e-CPF A3 Nuvem Validade 3 anos	R\$ 169,47	R\$ 169,90	R\$ 294,90
Certificado Digital e-CNPJ A3 Nuvem Validade 3 anos	R\$ 235,41	R\$ 299,90	R\$ 379,90

Outro diferencial, por fim, conforme previsto no Contrato de Adesão do SERPRO (edoc.:



09C6088D-e), para efeito de pagamento, será cobrado um valor mensal calculado com base no volume consumido pelo Tribunal no período de 21 (vinte e um) do mês anterior ao dia 20 (vinte) do mês especificado. Assim sendo, apenas os certificados digitais efetivamente consumidos estão susceptíveis a pagamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O Certificado Digital Pessoa Física e/ou Jurídicas destina-se a registrar, de forma única, exclusiva e intransferível, a relação existente entre o par de chaves de criptografia (senhas), o usuário e a autoridade certificadora. O par de chaves criptográficas serão gerados sempre pelo próprio titular e sua chave privada de assinatura (senha) será de seu exclusivo controle. Dentre os tipos de Certificado Digital oferecidos pelo SERPRO, temos:

Certificado Digital do Tipo A1: com validade de 1 ano, é gerado e armazenado em repositório protegido por senha e/ou identificação biométrica cifrado por software.

Certificado Digital do Tipo A3 (Token): com validade de até 5 anos, é gerado e armazenado em Token, com capacidade de geração de chave e protegidos por senha e/ou identificação biométrica, ou hardware criptográfico homologado junto a ICP-Brasil.

Certificado Digital do Tipo A3 NeolD: com validade de até 3 anos, é gerado e armazenado em nuvem, com capacidade de geração de chave e protegido por senha e/ou identificação biométrica, em um dispositivo Hardware Security Modules - HSM, armazenado na infraestrutura do SERPRO, eliminando o uso de dispositivos token.

O NEOID, objeto principal desta contratação, é um serviço de certificação digital em nuvem que disponibiliza um certificado do tipo A3 em dispositivos móveis como smartphones e tablets, dispensando o uso do token físico, passando a utilizar um hardware hospedado na nuvem do Serpro. Dentre os benefícios oferecidos pelo NEOID, destacam-se:

″ÁÚ¦ææã8æãaæå^Áå^Á¸ë[Á¸¦^8æãæÁ^¢çæÁ8[}•ãt[Á {Áåãa][•ããã[Áð•ã8[Áæåå8ãa[}æþL

″ÁNCājā æbÁ{Á;∧•{[Ás∧¦cãa8æå[ÁsāāāæþÁn{Á;æãaÁs∧Á;Ásãa][•ãããç[L

″ÁÞë[ÁŒæç^¦Áãa8|Á,æÁ,^¦åæÁs^Áåãa][•ãããç[Á&¦ā]d[*¦ı⊸ã8|ÁQt∖^}DL

″ÁÔ[}d[|ædÁæeÁææ∀^•Án^ædáãææåæeÁ&[{Án,Án^*Á&n\¦cãã&ææå[ÁsåããæædÁ,[¦Án,^ã,Áå[•Ásãã][•ãããç[•Án,5ç^ã.L

″ÁXã * æpã æbÁ@ã c5¦æ8[Áå∧Ásæ) •æ8/∧•Á∧æpã æpåæe Á&[{Á;Á∧^*Á&∧¦cãæ8æpå[L

″ÁÔ¦^å^} &ãæd-Á,[ç[•Áåãa][•ãαãc[•L

″ÁÖ^∙&¦^å^}&ãæ∳Á'{Áåãa][•ãαãç[Á)¦^çãæ(^}c^Áæĕ([¦ãæå[L



″ÁOE•ã, æc°¦æÁsåã ãnæ⇔L

"ÁÔ^¦cãã&æå[ÁåãããædÁæd{æ^}æå[Án{Á,`ç^{ L

"ÁT^|@|¦Á\¢]^¦ã-}&ãædå^Á.•[Áå^Á&^¦cãã&æå[Áå ã ãæd

″ÁÛ^* ˇ¦æ),8æÁå[Áæ(àã^),৫^Á,¦[å ˇαãç[L

″ÁOŒcæÁsãa][}ãa ājããæå∧Á√Áşc^*¦ããæå^ÁsæÁş,√¦¦{æ8ë[L

ÄJ-A¦cælå[Áacesso às informações em tempo real;

"ÁÕææ cææ ææ } • ` |ææ s informações atualizadas;

"ÁŒ• ∄ æ ˈaæˈå ã ãæ Áå^Áå[& { ^} d • Æ { [Á { æ Æ 5 | ã A Áå Á• ^* ` | Æ Æ] } dæ [Áå Á Æ { à à Á Á Á Á Á A Á qualquer natureza, dispensando a impressão e reconhecimento de firmas em cartórios;

Diferente do certificado digital A1 ou A3 em token/smartcard, o produto possibilita o uso de certificado digital A3 em dispositivos móveis e em computadores desktop, notebooks etc., sem a necessidade de um dispositivo criptográfico em mãos (token). Além disso, conta com duplo fator de autenticação, sendo a segurança garantida com o armazenamento das chaves em um hardware criptográfico e a identificação inequívoca dos dispositivos utilizados.

A solução suporta o serviço de armazenamento de chaves privadas de usuários em um Hardware Criptográfico Seguro (Hardware Security Module - HSM), hospedado em ambiente seguro e acessado apenas com requisitos de alta segurança.

Trata-se, portanto, de um negócio inovador e que confere uma nova experiência de uso da certificação digital, sem dispositivos adicionais (token / smartcard) e com a possibilidade de uso de um mesmo certificado em mais de um dispositivo.

No presente estudo, verifica-se que a Empresa Pública a ser contratada deverá realizar os seguintes procedimentos e disponibilizar os seguintes serviços:

- 3.1. Atender aos requisitos de disponibilidade definidos pela ICP-Brasil;
- 3.2. Disponibilizar o Sistema de Certificação Digital do SERPRO (SCDS);
- 3.3. Identificar biometricamente os servidores públicos na base biométrica oficial da rede PSBio credenciada da ICP-Brasil ou em base biométrica oficial equivalente, com comprovação auditável desses cadastros;
- 3.4. Subordinar-se às obrigações impostas pela Declaração de Práticas de Certificação e pela Política de Segurança do ICP-Brasil; e



- 3.5. Possibilitar a realização de auditoria dos serviços de certificação contratados, diretamente pelo cliente ou por intermédio de profissionais ou empresas por ela indicados, em relação aos aspectos de segurança física, segurança de dados, segurança operacional, controle de pessoal, gerenciamento de chaves, monitoração dos sistemas e da rede;
- 3.6. Responsabilizar-se pela propriedade intelectual da tecnologia e modelos desenvolvidos direta ou indiretamente para a prestação dos serviços definidos no contrato;
- 3.7. Prover atendimento ou suporte técnico remoto para o serviço desejado durante o período do contrato, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. A prioridade de atendimento dos acionamentos dependerá do nível de severidade detalhado no contrato, sendo:
 - 3.7.1. Prioridade Alta: Acionamentos associados a eventos que não façam parte da operação normal de um serviço e que causem ou venham a causar uma interrupção ou redução da qualidade de serviço (indisponibilidade, intermitência, etc.). O tratamento de acionamento de severidade alta é realizado em período ininterrupto, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. A Central de Serviços do SERPRO classificará este acionamento em Registro de Incidente;
 - 3.7.2. Prioridade Média: Acionamentos associados a problemas que criem restrições à operação do sistema, porém não afetam a sua funcionalidade. O tratamento de acionamento de severidade média será realizado em horário comercial, por meio de solicitação de serviço, a serem encaminhadas às áreas de atendimento, conforme a complexidade técnica da solicitação;
 - 3.7.3. Prioridade Baixa: Acionamentos associados a problemas ou dúvidas que não afetem a operação do sistema (habilitação de usuários etc.). O tratamento de acionamento de severidade baixa será realizado em horário comercial, por meio de solicitação de serviço, a serem encaminhadas às áreas de atendimento, conforme a complexidade técnica da solicitação;
- 3.8. No que diz respeito à LGPD Lei Geral de Proteção de Dados e suas respectivas alterações posteriores (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018): adotar medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas a assegurar a proteção de dados (nos termos do artigo 46 da LGPD), de modo a garantir um nível apropriado de segurança aos Dados Pessoais tratados e mitigar possíveis riscos;
- 3.9. Quando do término da vigência do contrato envolvendo o Tratamento de Dados Pessoais, dar por encerrado o tratamento e, em no máximo 30 dias, eliminar completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando necessária



a manutenção dos dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese autorizativa da LGPD.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Art. 75 Inciso IX da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a licitação poderá ser dispensável, quando os serviços sejam prestados por órgão ou entidade da Administração Pública, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Portanto, o Serviço de Processamento de Dados Federal (SERPRO) deve apresentar as informações quanto as qualificações desejadas para atendimento ao normativo legal, qual seja:

- Qualificação de pessoa jurídica de Direito Público interno, quanto a prestação dos serviços prestados (estatuto jurídico);
- Ocumentação que a entidade pertence a Administração Pública Federal (Normas Legais);

Não obstante, precisa apresentar os seguintes documentos habilitatórios, que resguardem a presente contratação, bem como outros que possam fazer necessários:

Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Distrito Federal e Fazenda Federal, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), c/c o art. 68, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021;

4.1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88);
- 4.1.2. Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF);



- 4.1.3. Lei Complementar nº 01/1994 . Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- 4.1.4. Lei Complementar Distrital nº 840/2011 . Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;
- 4.1.5. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados e suas respectivas alterações posteriores.
- 4.1.6. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei de Licitações e Contratos.

5. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

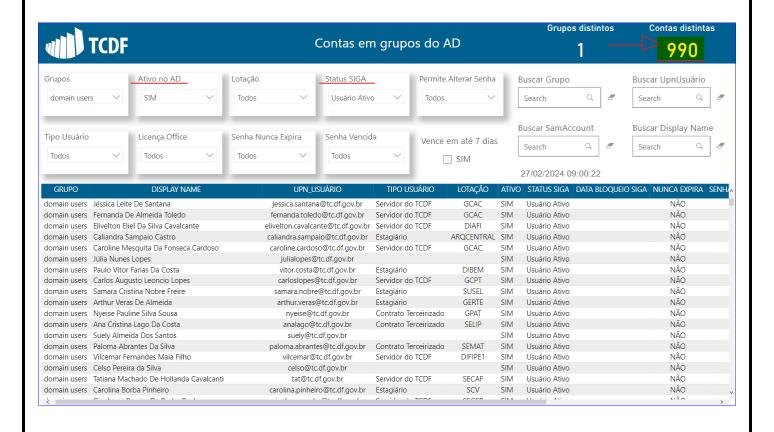
A contratação da Solução proposta guarda correlação com os objetivos constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) . STI 2023/2024 e possui recursos orçamentários previstos no Programa de Trabalho abaixo:

Orçamento de Informática 2024			
Programa de Trabalho:	01.126.8231.2557.2568 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO		
	DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		
Natureza da Despesa:	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Dotação Inicial:	R\$ 24.742.727,00		
Saldo:	R\$ 16.302.548,54		

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de <u>Certificados Digitais do tipo e-CPF A3 Nuvem (NEOID)</u> levará em consideração o número de servidores ativos, potenciais usuários de certificação e-CPF (conforme imagem abaixo, extraída do SIGA):





Para a estimativa das quantidades de <u>Certificados Digitais do tipo e-CNPJ A3 Nuvem</u> (NEOID), foram consideradas as demandas de ordenadores de despesas e outras autoridades do Tribunal que utilizam certificação e-CNPJ, conforme validação realizada com a SEGEDAM.

Assim, temos:

Certificados e-CPF A3 (Neo ID): 990

Certificados e-CNPJ A3 (Neo ID): 10

As estimativas das quantidades de <u>Certificados Digitais do tipo e-CPF A1 e A3 Token</u> considerará as demandas oriundas de diversas áreas deste Tribunal, conforme já apresentado no item 1 deste ETP e, para a estimativa das quantidades de Certificados Digitais e-CNPP A1 e A3 Token também serão consideradas as potenciais demandas de ordenadores de despesa e outras autoridades do Tribunal. Após validação realizada com a SEGEDAM, temos:

Certificados e-CPF A1: 30

Certificados e-CNPJ A1: 10

Certificados e-CPF A3 Token: 30

Certificados e-CPF A3 Token: 10



7. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não se enquadra em parcelamento, não havendo previsão de se realizar contratação similar neste exercício financeiro.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para obtenção do valor estimado da contratação, realizou-se uma pesquisa de mercado com 3 (três) empresas distintas, sendo uma delas o SERPRO, pertencente à administração pública federal, além das empresas Valid Certificadora e Certisign.

Considerando se tratar de uma dispensa de licitação, na qual a aquisição do objeto se dará com a SERPRO, apresenta-se abaixo a compilação dos valores obtidos, conforme pesquisa de preços atrelada aos autos processuais em Papel de Trabalho.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário - SERPRO	Valor Unitário VALID CERTIFICADORA	Valor Unitário CERTISIGN	MÉDIA	MEDIANA
1	30	UND	Certificado Digital e-CPF A1 Validade 1 ano	R\$ 144,13	R\$ 155,00	R\$ 169,90	156,34	155,00
2	10	UND	Certificado Digital e-CNPJ A1 Validade 1 ano	R\$ 205,33	R\$ 257,20	R\$ 249,90	237,48	249,90
3	30	UND	Certificado Digital e-CPF A3 Token Validade 3 anos (sem o token)	R\$ 194,06	R\$ 252,00	R\$ 229,90	225,32	229,90
4	10	UND	Certificado Digital e-CNPJ A3 Token Validade 3 anos (sem o token)	R\$ 284,49	R\$ 339,00	R\$ 319,90	314,46	319,90
5	990	UND	Certificado Digital e-CPF A3 Nuvem Validade 3 anos	R\$ 169,47	R\$ 169,90	R\$ 294,90	211,42	169,90
6	10	UND	Certificado Digital e-CNPJ A3 Nuvem Validade 3 anos	R\$ 235,41	R\$ 299,90	R\$ 379,90	305,07	299,90

Conforme observado acima, para todos os 6 (seis) itens previstos nesta contratação, os preços ofertados pelo SERPRO foram significativamente mais baixos quando comparado com as empresas concorrentes, bem como em relação ao valor estimado de acordo com o Decreto nº 44.330/2023 (considerando o cálculo utilizando os valores obtidos com a média e a mediana).

Portanto, considerando as quantidades indicadas no item 6 deste ETP e os valores unitários obtidos com o SERPRO, temos:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário - SERPRO	Valor Total Estimado SERPRO
1	30	UND	Certificado Digital e-CPF A1 Validade 1 ano	R\$ 144,13	R\$ 4.323,90
2	10	UND	Certificado Digital e-CNPJ A1 Validade 1 ano	R\$ 205,33	R\$ 2.053,30
3	30	UND	Certificado Digital e-CPF A3 Token Validade 3 anos (sem o token)	R\$ 194,06	R\$ 5.821,80
4	10	UND	Certificado Digital e-CNPJ A3 Token Validade 3 anos (sem o token)	R\$ 284,49	R\$ 2.844,90
5	990	UND	Certificado Digital e-CPF A3 Nuvem Validade 3 anos	R\$ 169,47	R\$ 167.775,30
6	10	UND	Certificado Digital e-CNPJ A3 Nuvem Validade 3 anos	R\$ 235,41	R\$ 2.354,10
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)			185.173,30		

Página 10 / 13



Portando, verifica-se que teremos como Estimativa máxima o valor de R\$ 185.173,30 (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos) caso toda a demanda prevista de 40 certificados A1, 40 certificados digitais A3 token e 1000 certificados digitais A3 NeoID seja realizada durante a vigência contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No âmbito do TCDF, verifica-se que já se realizou contratações semelhantes e/ou com a mesma empresa (SERPRO), conforme Processos abaixo relacionados:

- 00600-00004299/2021-36-e: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para acesso à rede Serpro, via emulador de terminal Host in Demand (HOD), para a acesso à base de dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo período de 12(doze) meses.
- 12937/2019-e: aquisição de certificados digitais e-CPF do tipo A3, com validade de 3 anos, emitidos por autoridade certificadora credenciada no ICP-Brasil

Além disso e segundo informações já apresentadas neste ETP, o SERPRO possui mais de quatro mil contratos ativos se considerarmos apenas o Certificado Digital do tipo A3 NEOID, incluindo diversos Tribunais de Contas:

- Tribunal de Contas da União
- Tribunal de Contas do Estado do Ceará
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
- Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Além dos fatos acima apresentados, cabe aqui destacar que, durante pesquisa de mercado . realizada conforme item 8 deste ETP . , verificou-se que os certificados digitais fornecidos pelo SERPRO possuem preços mais baixos em relação aos seus concorrentes.



10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS A SEREM TOMADA ANTES DA CONTRATAÇÃO

Nenhum recurso adicional se faz necessário para esta contratação, haja visto que se trata de uma aquisição de certificados digitais diretamente com a contratante (SERPRO), de acordo com as necessidades das diversas áreas deste Tribunal.

No entanto, destaca-se a necessidade de:

- Fiscal do contrato e substitutos para acompanhar a execução contratual (STI).
- Servidores responsáveis por gerir os serviços contratados (STI), de tal maneira que as solicitações por parte das áreas sejam encaminhadas à STI.
- Comunicação às áreas meio e fim do TCDF quanto à disponibilidade dos Certificados Digitais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se, por meio da presente contratação, prover aos servidores e autoridades do TCDF com as ferramentas necessárias (Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ A1, A3 Token e A3 NeoID) para acesso a sistemas relacionados às atribuições do cargo, bem como para assinatura eletrônica de documentos.

12. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica a esta contratação.



13. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideradas as necessidades do Tribunal, analisadas as condições de aquisição, suas vantagens, estimativa de custos com cotações de potenciais fornecedores, bem como avaliadas as necessidades de adequação do ambiente, dentre outros itens constantes neste ETP, conclui-se que a contratação do serviço objeto deste estudo é viável.

OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JUNIOR
SUPERVISOR
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FÁBIO PINA MARQUES DE SOUSA SECRETÁRIO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

THIAGO ALVES RIBEIRO SETOR REQUISITANTE (ÁREA ADMINISTRATIVA) ALESSANDRO SALOMÃO GONÇALVES
SETOR REQUISITANTE
(ÁREA TÉCNICA)

Página 13 / 13